Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.315 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais, o dia 12 de março corrente, a partir das 14:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MARÇO DE 1981.

ROYALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"/"/"/